



CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
PROTÓCOLO
Nº 2735/2017
DATA: 11/09/2017
Ass: *[Assinatura]*

**CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

A Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara Municipal de Serra e demais Edis

O Vereador que firmam o presente vem pelas prerrogativas garantidas na Lei Orgânica Municipal e com base no Regimento Interno desta Casa, apresentar o seguinte:

PROJETO DE LEI Nº 212 /2017

**DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA CAMPANHA
"SETEMBRO AMARELO", E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS."**

Art. 1º - Fica instituída no Município de Serra "A Campanha Setembro Amarelo", que dispõe sobre a conscientização e prevenção ao suicídio.

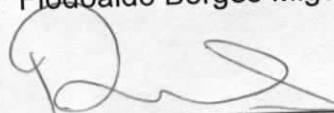
§1º A campanha devera ser inicialmente celebrada no dia 10 de Setembro de cada ano devendo esta data ser integrada no calendário oficial de eventos do Município.

Art.2º - Ao longo do mês de setembro, serão realizados fóruns de debates, palestras, seminários, divulgação de material informativo, entre outras ações de conscientização em espaços públicos, podendo contar com a participação voluntária de profissionais da área de saúde, Educação entre outras áreas do Poder Público, instituições públicas e privadas e a população de modo geral.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias e poderão ser suplementadas se necessárias.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões "Flodoaldo Borges Miguel", 06 de Setembro de 2017.


CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
Basilio Antonio Neves Santos
Vereador - PROS

**BASILIO ANTONIO NEVES DOS SANTOS
BASÍLIO DA SAÚDE
VEREADOR – PROS**

Rua Major Pissarra, 245 - CENTRO – SERRA - ES – CEP: 29.176-020 – TEL (27) 3251-8300
E-mail: legislativo@camaraserra.es.gov.br / Site: www.camaraserra.es.gov.br



**CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

JUSTIFICATIVA

A presente propositura tem como objetivo instituir e incluir no Calendário Oficial de Datas e Eventos do Município de Serra, a “Campanha Setembro Amarelo”, a ser celebrado inicialmente no dia 10 de Setembro, considerado Dia Mundial de Prevenção ao Suicídio.

O suicídio é um assunto de saúde pública mundial, figurando entre as dez principais causas de morte da humanidade, constituindo grave problema social, econômico, familiar e investigativo.

A campanha “Setembro Amarelo” foi adotada para colorir o movimento mundial para conscientizar a população sobre a realidade do suicídio e mostrar que existe prevenção em mais de 90% dos casos, segundo a Organização Mundial da Saúde.

A idéia é divulgar a causa intensamente durante o mês, já que no dia 10 é celebrado o Dia Mundial de Prevenção do Suicídio.

Assim diante de uma causa tão nobre e relevante peço aos meus ilustres pares a aprovação desta propositura.

Sala das Sessões “Flodoaldo Borges Miguel”, 11 de Setembro de 2017.

 **CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA**
Basilio Antonio Neves Santos
Vereador - PROS

BASILIO ANTONIO NEVES DOS SANTOS
BASÍLIO DA SAÚDE
VEREADOR – PROS

Rua Major Pissarra, 245 - CENTRO – SERRA - ES – CEP: 29.176-020 – TEL (27) 3251-8300
E-mail: legislativo@camaraserra.es.gov.br / Site: www.camaraserra.es.gov.br